



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 23/12/2025

LEI Nº 6.253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRA, O
"SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO ELEITORAL E
INCENTIVO À CIDADANIA" NO MUNICÍPIO
DE SERRA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra, a "Semana Municipal da Conscientização Eleitoral e incentivo à Cidadania", a ser comemorado, anualmente, entre os dias 24 e 30 de setembro.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei n. 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital por

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.22 16:07:51

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal